

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 163/2025

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 163/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos e pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na R Engenheiro Simão Lacerda, nº 413, no Bairro/Distrito Centro, na Cidade de Itabirito, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 41.847.575/0001-21, neste ato representada pelo sócio administrador Vinicius Franca Albuquerque, doravante denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo ao Contrato 163/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de creche pré-escola FNDE Tipo 1 no Bairro Cabanas, com fornecimento de materiais, mão de obra e acessórios necessários, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por 10 (dez) meses, a partir de 29/07/2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias 09.001.12.361.18.1757.4.4.90.51 – Fonte de Recurso 1708 – Ficha 272.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 23 de julho de 2026.

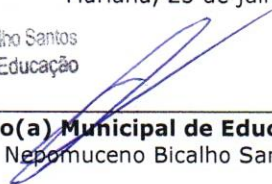

Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana

André Lima Belico

FRANTEC
CONSTRUCOES
LTDA:41847575000121

FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA
Vinicius Franca Albuquerque

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Secretário(a) Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Assinado de forma digital
por FRANTEC CONSTRUÇOES
LTDA:41847575000121

Testemunhas:

CPF:

CPF: